

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 15/2016

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **15/2016** em sua cláusula quinta (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510002680/2014**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **IPÊ ENGENHARIA LTDA**, em **R\$ 151.138,74 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, para a **obras de urbanização, incluindo pavimentação e drenagem da localidade Fazendinha, na Região Oceânica no Município de Niterói/RJ**, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.512.0010.3001 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 09 de outubro de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Leonel Gonçalves da Costa Junior
Sócio e Resp.Técnico